

fundação
butantan

Processo nº. 18118/2018

Objeto: Ato Convocatório 002/2018 – Obras de reforma e adequação ao novo layout de arquitetura proposto para o Prédio 59 – Produção Influenza

Despacho FB nº.: 818/2019

Trata o presente da análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA, na data de 18/09/2019, contestando a sanção administrativa imposta pela Fundação Butantan, referente ao Contrato sob o nº 036/2019 que tem por objeto obras de reforma e adequação ao novo layout de arquitetura proposto para o Prédio 59 – Produção Influenza.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial ao Parecer Jurídico nº 1113/2019, de fls. 5094/5102, que acolho na integralidade, **determino o INDEFERIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela **RODOSERV ENGENHARIA LTDA** mantendo-se a aplicação da sanção administrativa consistente na suspensão temporária de participação nas contratações e impedimento de celebrar contrato com a Fundação Butantan, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Retorne à Comissão de Licitações para providências decorrentes.

São Paulo, 24 de setembro 2019

REINALDO NOBORU SATO
Superintendente da Fundação Butantan